



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### ACTA N.º 10/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois.

Aos oito dias do mês de Maio de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro e José Manuel Barbosa Direito.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Vice-Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

O Senhor Presidente não se encontrava presente por estar numa reunião em Lisboa com o Senhor Secretário de Estado do Turismo.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

Antes da ordem do dia o Senhor Vereador José Manuel Barbosa Direito, apresentou a seguinte missiva:

" Senhor Presidente da Câmara:

Louvamos a sua atitude, quando na última Assembleia Municipal, à solicitação do Senhor Presidente, José Abrantes Serra, não o quis substituir em funções que só a ele competiam.

Faltando três folhas no documento do Regulamento de Água (proposta da Câmara) que foi distribuído aos Senhores Membros da Assembleia Municipal, decidiu a Mesa, discutir tal assunto, numa próxima sessão, por motivos óbvios.

Foi então que demos conta de o Senhor Presidente da Câmara, sugerir à Mesa da Assembleia Municipal, que deveria pôr tal proposta à votação.

Apesar de ter justificado que tal Regulamento, só havia sido alterado em quatro pontos, relativamente ao anterior, talvez se tenha esquecido que poderia haver, e havia, membros que não conheciam o regulamento anterior?!

Será que tal pressa, se devia ao facto de os ofícios que versavam tal assunto e que se dirigiam aos Municípes, já estarem nos CTT?"

Apresentou ainda os seguintes assuntos:

- Regulação da Água da Mini-Hídrica - Está a faltar água na regadia.
- Estrada das Lameiras - As guias de travamento não foram repostas e foram carregados os cubos.
- A grelha da Ponte da Estrada das Lameiras, continua danificada, continuando a oferecer perigo e agora também a da Ponte dos Frades e junto ao Cemitério.
- Acesso à casa da D. Isabel (casa da Câmara) no campo de Santo António - A Câmara deu um bem público a um particular, criando uma barreira no acesso àquela habitação, apesar de eu ter alertado em 1997, para tal facto.
- Em colaboração com os Serviços Florestais e dado que agora, é a Câmara Municipal de Manteigas que possui retroescavadora, poder-se-iam rectificar algumas curvas, de maneira a que ficassem com visibilidade, na Estrada de São Sebastião.
- Caminhos dos Murtórios - Caminho do Pandil - para quando?
- Numa palheira em frente ao Super Mercado do Senhor José Machadas, puseram, persianas de plástico. Será que o Gabinete Técnico permitiu tal coisa?
- Existe princípio de construção em Leandres, do lado esquerdo da Estrada antes de se chegar à serração. Que tipo de construção vai ali nascer?



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Ao cimo do muro de São Gabriel, no desvio para a ETAR justifica-se tal sinalização complicada? E pouco prática ?
- Achamos que a curva deve ser alargada, no mesmo local, quem vai de Manteigas para a ETAR.
- Porquê, a mudança de candeeiros, na Rua Dr. Sobral, dado que os novos, até têm o braço mais curto, difundindo menos luz.
- Dado que se sabia que a E.D.P. ia intervir em tal zona, porque não se aguardou para mais tarde, a rectificação da referida Rua?
- Frente ao edifício da Câmara Municipal de Manteigas, existem uma covas. Será conveniente sinaliza-las, por motivos óbvios.
- Neste local, achamos que o sinal de aproximação de estrada com prioridade, deve ser mudado, para mais próximo do cruzamento, dado que já não se justifica estar onde está, dado que foi anulada a via que ali existia.
- Quiosques do Jardim da Entrada da Vila - Porque não, enquadra-los num projecto global do jardim?
- Sinalização e Placar da R.T.S.E. no triângulo da Entrada da Vila - Junto ao Jardim - Porque não arranjar alternativa para um tal amontoado de sinais?
- No mesmo local e quem saia de carro de Manteigas, não se justifica encontrar um sinal de STOP, querendo ir para S.Gabriel.
- Poderá a Câmara Municipal de Manteigas intervir contra o arrumamento de pedra, em zonas contíguas à E.N. 232?
- Sabe-se qual a razão, porque não foi rectificada a curva, no sitio da Senhora de Fátima, em terreno do Sr. Albino Leitão? É que a rectificação, acaba, uns 100 metros mais à frente.
- Porque foi notificado um funcionário da Câmara, pela G.N.R. quando fazia uma queimada na ETAR?
- Será que vai haver alteração no Centro de Saúde/Hospital?

Em resposta a alguns assuntos apresentados, o Senhor Vice-Presidente informou:

Sobre a falta de água na regadia, já tinha reunido com um representante dos regantes do Vale do Zêzere e que tinha solicitado o agendamento de uma reunião com a Hidroeléctrica de Manteigas.

Sobre os quiosques no Jardim da Entrada da Vila, está em curso o projecto de remodelação do Jardim, que aliás consta do Plano de Actividades aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal.

Sobre a alteração no Centro de Saúde/Hospital, já se tinha realizado uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara e Responsáveis locais e distritais da A.RS., pretendendo-se a concentração dos Serviços no Centro de Saúde, onde se vão realizar obras de ampliação.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, usou da palavra para também informar que:

Relativamente às guias de travamento e à grelha na Ponte das Lameiras, já foi oficiado a Firma para regularizar a situação.

A grelha junto ao Cemitério, a Direcção de Estradas do Distrito da Guarda, já tem conhecimento.

O acesso à casa da D.Isabel no Campo de Santo António, foi o assunto, deliberado em reunião de Câmara Municipal e não foi feita a rampa por recusa do Município.

Quanto ao arrumamento de pedra, em zonas contíguas à E.N. 232, é da competência do ICERR, embora já foi alertada a Entidade.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Em relação à rectificação da curva, no sítio da Senhora de Fátima, o projecto foi cumprido e foi feito o alcatroamento mais acima a pedido da Câmara Municipal.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Concessão de Exploração dos Bares do Jardim Piscina e Piscina do Centro de Férias da Sicó- Propostas.**
- 2. Presença da Câmara Municipal na Feira Popular.**
- 3. Concessão de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pela realização da prova "XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas".**
- 4. Pedido de isenção de pagamento de água para a Capela de Nossa Senhora dos Verdes, formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de São Pedro.**
- 5. Actividade de Venda Ambulante - Pedido formulado por João José Antunes Mariano.**
- 6. Assuntos tratados por delegação.**

### **Concessão de Exploração dos Bares do Jardim Piscina e Piscina do Centro de Férias da Sicó- Propostas.**

No seguimento da deliberação camarária de 10 de Abril do corrente ano e do Edital da mesma data, foram presentes propostas de Manuel de Melo Quaresma Barbosa, Nuno Neves e António José Martins Tavares, todos residentes em Manteigas, pela ordem de entrada nos Serviços, com os seguintes valores:

Nome	Bar do Jardim Piscina	Bar do Centro de Férias Sicó
Manuel Melo Quaresma Barbosa	€ 75,00/mensal	€ 100,00/mensal
Nuno Gabriel Almeida Neves	€ 250,00/estival	€ 200,00/estival
António José Martins Tavares	€ 100,00/estival	€ 150,00/estival

Após análise das propostas a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, concessionar a exploração dos bares, a Manuel Melo Quaresma Barbosa, pelo valor de € 75,00/mensais para o bar do Jardim Piscina e € 100,00/mensais para o bar da Piscina do Centro de Férias da Sicó.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Presença da Câmara Municipal na Feira Popular.**

Foi presente a carta datada de 8 de Fevereiro do Senhor Administrador Delegado da Feira Popular em que convida a Câmara Municipal a participar durante a semana de 23/9 no evento " Viver a nossa Terra" disponibilizando um espaço com a área total de 400 m2 e a realização de no mínimo dois espectáculos culturais.

Tendo em conta o interesse da divulgação neste certame do Concelho de Manteigas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o convite, fazendo-se representar com um stand da Autarquia e convidar potenciais interessados. Na parte cultural, formular o convite às Bandas, aos Ranchos e ao Grupo Popular "Os Narcisos", para promoverem a animação nos dias 27 e 28 de Setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Concessão de subsídio ao C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, pela realização da prova "XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas".**

Foi presente a carta datada de 30 de Abril do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a concessão de um subsídio no valor de € 24.430,74, para as despesas realizadas com XX Edição 12 Kms Manteigas - Penhas Douradas, conforme mapa de receitas e despesas apresentadas.

Informou ainda o CCD que esta XX Edição foi a maior manifestação desportiva de grande qualidade que atingiu o recorde absoluto de inscrições num total de 1861 dos quais vieram a participar 1770, entre corredores, turistas e ciclo-turistas.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 24.430,74 € (vinte e quatro mil quatrocentos e trinta euros e setenta e quatro cêntimos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Pedido de isenção de pagamento de água para a Capela de Nossa Senhora dos Verdes, formulado pela Comissão da Fabrica da Igreja de São Pedro.**

Foi presente a carta datada de 22 de Abril do corrente ano da Comissão Fabriqueira de S.Pedro, em que solicita a isenção do pagamento do consumo de água à Capela de Nossa Senhora dos Verdes.

Depois de analisado o pedido, a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do Aviso publicado no Diário da República de 7 de Março de 2001, deliberou, por unanimidade, isentar o pagamento de consumo de água até 3 m<sup>3</sup> mensal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

### **Actividade de Venda Ambulante - Pedido formulado por João José Antunes Mariano.**

Foi presente o requerimento do Senhor João José Antunes Mariano, que possui o cartão de feirante n.º 153, emitido pela Câmara Municipal e é vendedor de frango churrasco e solicita que lhe seja concedido um lugar para venda do produto na Relva da Reboleira.

A Câmara Municipal após análise, deliberou por unanimidade, indeferir o pedido, informando o requerente que a Câmara Municipal ainda vai deliberar genericamente sobre a possibilidade da venda ambulante na zona da Relva da Reboleira.

Mais foi deliberado agendar o assunto da actividade de venda ambulante para a próxima reunião.

### **Informação do Senhor Vice-Presidente.**

O Senhor Vice-Presidente, José Manuel Saraiva Cardoso, deu conhecimento ao Executivo da celebração do protocolo sobre o Viveiro das Trutas, com a DRABI.

### **Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 4/2002 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

### **Finanças Municipais.**

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e sessenta e um mil quinhentos e trinta euros e quarenta e nove cêntimos ( € 261.530,49).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Vice-Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Vice-Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim  
Chefe de Divisão que a redigi.

---

---

---

---

---